

CONTRATO N°47/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviço corretivo em manutenção de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Barra do Corda - MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde Interina, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF n° 008.286.273-71 e RG n° 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: C D SILVA E SILVA, inscrito no CNPJ n° 37.474.091/0001-07, com sede à rua do Comercio, N° 317, bairro Centro em Lago dos Rodrigues, neste ato representado pelo Sr. CARLOS DANIEL SILVA E SILVA, inscrito no CPF n° 619.183.913-86, RG n° 053230022014-9, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação n°05/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para a prestação de serviço corretivo em manutenção de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Barra do Corda - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo N° 88/2022, dispensa N° 05/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CARLOS
DANIEL SILVA
E SILVA:
61918391386

Assinado digitalmente por CARLOS DANIEL SILVA E SILVA:61918391386
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=26882551000110,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CARLOS DANIEL SILVA E SILVA,
61918391386
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.31 11:21:06-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0